

## FORMULÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 06/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1831949** e o código CRC **647BA4D4**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
Nome:	Validade: 01/06/2022 até 24/10/2022	SIAPE: 2001252
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		
Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:		
I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;		
II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;		
III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e		
IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.		
Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:		
I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino; e		
II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino.		
Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.		
Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.		
Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e		

extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 Aulas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	DEPENDÊNCIA BIOLOGIA I	80 horas		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	80 horas		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	80 horas		X
2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	80 horas		X
Bacharelado em Agronomia	GENÉTICA	60 horas	X	

### 2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	TERÇA FEIRA	2h	8h30	10h30
Preparação de aulas e correção de avaliações	SEGUNDA FEIRA	1h	16h10	17h10
	QUARTA FEIRA	1h	10h50	11h50

### 2.3 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
III, VI	SEGUNDA FEIRA	2 h	9h30	11h30
	TERÇA FEIRA	1 h	15h30	16h30
	QUARTA FEIRA	1 h	13h20	14h20

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

## 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	PROJETO CICLAS - Saúde da menina	8h	jun./2022	IFPR CAMPUS IRATI/CR PONTA GROSSA

## 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003991/2020-06	CLUBE DE CIÊNCIAS nas escolas da educação básica	VIVIANI MARTINI	4 H	AGO/2022	IFPR
23411004681/2020-09	Construção e manutenção de práticas pedagógicas de ciências com enfoque CTS em escolas com baixo IDEB	VIVIANI MARTINI	4 H	AGO/2022	IFPR

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
COPE	1,35 h
COLEGIADOS DE CURSO	
CODIC	

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	
Atividade 2.1	14,66
Atividade 2.2	4 h
Atividade 2.3	4h
Atividade 3.1	8 h
Atividade 3.2	8 h
Atividade 4	1,35 h
Atividade 5	
Atividade 6	
	40